



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0089

Página 01/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## PORTARIA Nº 02/2020



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PORTARIA Nº 02/2020

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 22, § 1º, da Lei nº 50/2017,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder avanço horizontal, a partir de 1º de fevereiro de 2020, de acordo com o Anexo VI da Lei nº 50/2017, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Classe
Anarita Sangalli	Zeladora	B
João Carlos Busatta	Contador	B
Josiane Paula Correa Cattani	Procuradora	B
Júlio César Holtz	Agente Administrativo	B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 31 de janeiro de 2020.

  
Pedro Vieira dos Santos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0089

Página 02/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## PORTARIA Nº 03/2020



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PORTARIA Nº 03/2020

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017,

### RESOLVE

Art. 1º Promover verticalmente o servidor Júlio César Holtz, no cargo de Agente Administrativo, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível B, nos termos do art. 32, II, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 31 de janeiro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0089

Página 03/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## PORTARIA Nº 04/2020



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PORTARIA Nº 04/2020

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme disposições do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

**ANARITA SANGALLI** – PRESIDENTE

**IRES STECANELLA** – MEMBRO

**JOÃO CARLOS BUSATTA** – MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 03 de fevereiro de 2020.

  
Pedro Vieira dos Santos  
Presidente